



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR



LEI Nº 936/2018

Altera a Lei nº 744/2014

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a redação do Artigo 28, da Lei nº 744/2014, de 14 de novembro de 2014, que passa a vigorar na forma seguinte:

"Art. 28 ...

I - ...

II - ...

III - CINCO representantes dos segurados ativos, inativos e pensionistas.

...

§ 1º ...

§ 2º ...

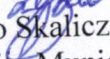
...

IV - os representantes dos servidores ativos serão eleitos em assembleia a ser realizada pelas Secretarias Municipais;

V - os representantes dos servidores inativos e pensionistas serão eleitos pelos integrantes do CMP que antecede a indicação;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 26 de outubro de 2018.


Rodrigo Skalicz Solda
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 936/2018

LEI Nº 936/2018

Altera a Lei nº 744/2014

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a redação do Artigo 28, da Lei nº 744/2014, de 14 de novembro de 2014, que passa a vigorar na forma seguinte:

“Art. 28 ...

I - ...

II - ...

III - CINCO representantes dos segurados ativos, inativos e pensionistas.

...

§ 1º ...

§ 2º ...

...

IV – os representantes dos servidores ativos serão eleitos em assembleia a ser realizada pelas Secretarias Municipais;

V – os representantes dos servidores inativos e pensionistas serão eleitos pelos integrantes do CMP que antecede a indicação;

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 26 de outubro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:7E8CFB8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/10/2018. Edição 1621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>